



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

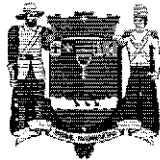
**TERMO ADITIVO Nº 04 – AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LORENA E A EMPRESA EPPO
SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, Estado de São Paulo, com sede à Rua Capitão Messias Ribeiro, 625, CNPJ nº: 47.563.739/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO MARCONDES**, portador do RG. nº: 9.947.661-7 e do CPF. nº: 019.105.098-92, e de outro lado a empresa **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.059.631/0001-49, com sede na Rua Campos Salles nº 1.818, 4º andar, Vila Boyes, CEP 13416-310, Piracicaba/SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo nº 04 ao contrato de prestação de serviços originário da Concorrência nº 01/12, assinado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado a prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, a contar de 30/06/16, conforme estabelecido na cláusula 8.1 do contrato original assinado em 30/03/12 e no artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas oriunda desta prorrogação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Reserva nº 505/16; Administração e Serviços Gerais 0202; Secretaria de Serviços Municipais 020207; Urbanismo 15; Serviços Urbanos 452; Limpeza e Iluminação Pública 0008; Serviço de Coleta de Lixo 2020; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00; Limpeza e Conservação 3.3.90.39.78.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, 02 de junho 2016.

FABIO MARCONDES

Prefeito Municipal de Lorena

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

- 1) Nome Walter de Jesus RG 15.403.823-4-SP/SP
- 2) Nome Shalor W. de Jesus RG 47.590.127-3